

Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Química Analítica e Físico-Química
Fone: (0xx) 3366-9980 / Fax: (0xx) 3366-9982
- EDITAL Nº 02/2022

**SELEÇÃO PARA MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

A chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (DQAFQ) da Universidade Federal do Ceará, **Profa. Dra. Ruth Maria Bonfim Vidal**, torna público que se acham abertas de **31 de março a 04 de abril de 2022**, as inscrições para Seleção de Bolsa de Monitoria, 09 (nove) vagas remuneradas e 08 (oito) vagas voluntárias, de acordo com a resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005, destinadas a este Departamento. As inscrições serão através de formulário eletrônico (link disponibilizado na subseção 3.1).

1 - O provimento das vagas obedecerá à distribuição pelos grupos de disciplinas, como segue:

Grupos de disciplinas referentes aos Projetos de Monitoria do DQAFQ	Código	Nº vagas (Remunerada)	Nº vagas (Voluntária)
- Química analítica I / Química Analítica I Aplicada a Farmácia	CF0651 / CF0685	01	01
- Química analítica II / Química Analítica II Aplicada a Farmácia	CF0653 / CF0688	01	01
- Química Analítica III / Química Analítica (Atualizado)	CF0656 / CF0689	01	01
- Química Geral Analítica / Química Analítica Aplicada	CF0673 / CF0665	02	02
- Química Analítica Qualitativa / Química Analítica Quantitativa I / Química Analítica Quantitativa II	CF0690/ CF0691/ CF0692	01	01
- Físico-Química Teórica I / Físico-Química Teórica II / Físico-Química Experimental I / Físico-Química Básica I / Físico-Química Básica II / Fundamentos de Físico-Química / Físico-Química Aplicada à Farmácia	CF0700/ CF0701/ CF0703/ CF0686/ CF0687/ CF0684/ CF0675/	03	02

2. Critérios de inscrição e seleção para ingressar nos Projetos de Monitoria do DQAFQ

2.1 As inscrições serão aceitas para os alunos que:

- 2.1.1 Tenha cursado(a) e sido aprovado(a) na disciplina em questão (código específico – não há equivalência).
- 2.1.2 Estar regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais.
- 2.1.3 Tenha disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- 2.1.4 Não é de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

- 2.2 No ato da inscrição deve anexar o histórico escolar no Formulário Eletrônico para comprovar que cursou e foi aprovado(a) na disciplina.
- 2.3 Para aprovação do candidato(a), ele deverá obter nota igual ou superior a 7,0.
- 2.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) será aquele com a maior nota dentre os aprovados.
- 2.5 Será utilizado o Índice de rendimento Acadêmico (IRA) como critério de desempate. Em caso da persistência no empate, ocorreram entrevistas com os candidatos empatados.
3. Com relação a inscrição:
- 3.1 A inscrição será via Formulário Eletrônico. O link para o formulário eletrônico: <https://forms.gle/1FJtHBCpZPeSzc3F7>
- 3.2 Quaisquer alterações após a consolidação da inscrição, somente poderão ser realizadas dentro do prazo de inscrição estabelecido por este edital. Será considerado o último envio por parte do candidato(a).
- 3.3 O DQAFQ não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição.
- 3.4 Dúvidas com relação a inscrição poderão ser enviadas para o e-mail do DQAFQ, dqafq@ufc.br ou no grupo de whatsapp das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.
- Link do grupo de whatsapp: <https://chat.whatsapp.com/ldH1WbWdJeDJrVrK7OadQY>
4. Com relação a aplicação da prova de monitoria:
- 4.1 A prova será presencial. Local será informado por e-mail.
- 4.2 A prova será aplicada no dia 05 de abril de 2022 às 14:00 h.

Fortaleza, 31 de março de 2022



Prof. Dra. Ruth Maria Bonfim Vidal
Chefe do DQAFQ